# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

**INDICAÇÃO Nº 1728/2025**

36 A.U.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente o recolhimento de entulho no lote da Igreja Nossa Senhora da Conceição, localizada no distrito de Fidalgo, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

O acúmulo de entulho no referido local tem causado transtornos à população, prejudicando a limpeza e a conservação do espaço, além de representar risco à saúde pública por atrair insetos e animais peçonhentos. O recolhimento do material é medida simples e necessária para garantir a segurança, a higiene e o bom aspecto urbano do distrito, beneficiando diretamente os moradores e frequentadores da igreja.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025

**José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica**
**Vereador**